



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ:01.616.269/0001-60

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1113494417 MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ:01.616.269/0001-60

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução dos serviços de limpeza urbana no município de Davinópolis - MA.

2. GENERALIDADES:

- 2.1 - Os equipamentos e equipe de trabalho, de responsabilidade da contratada, serão o necessário para plena realização dos serviços.
- 2.2 - O pessoal que irá prestar serviços deverá estar devidamente uniformizado, com ferramental apropriado e portando os equipamentos de proteção individual e coletiva.
- 2.3 - Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade.
- 2.4 - Qualquer dano material ou pessoal, provocado a terceiros, será de inteira responsabilidade da contratada, com solução imediata.
- 2.5 - As vias de trabalho deverão ser devidamente sinalizadas, para segurança da equipe e transeuntes.
- 2.6 - As vias de trabalho deverão ser protegidas com grade ou tela afim de evitar incidentes com terceiros.
- 2.7 - Estas especificações fazem parte integrante do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1 - Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra.
- 3.2 - Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.
- 3.3 - Os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.
- 3.4 - A empresa, obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.
- 3.5 - Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:
 - ART de execução
 - Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos, máquinas, caminhões e ferramentais necessários;
 - EPIs de proteção individual aos operários;
 - Cavaletes, cones e outros equipamentos de sinalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ:01.616.269/0001-60

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

População no último censo
[2022]

14.404 pessoas

População no último censo

Comparando a outros
municípios

No país
5570°



No Estado
217°

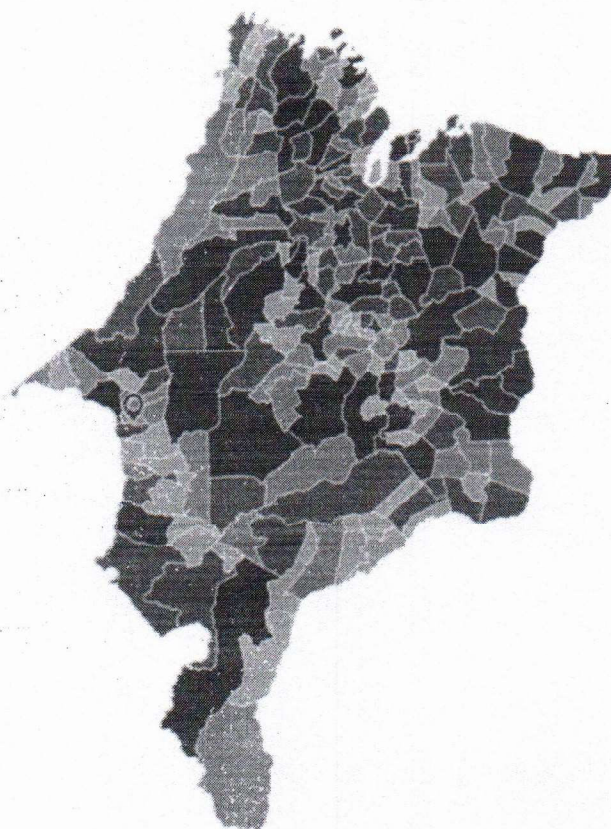


Na região geográfica imediata
17°



Densidade demográfica
[2022]

43,35 habitante por
quilômetro quadrado



FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/davinopolis/panorama>

POPULAÇÃO DE DAVINÓPOLIS: 14.404 pessoas

PRODUÇÃO PER CAPITA DE 0,8KG/DIA: $14.404 \times 0,8 \text{ kg} = 11523,20 \text{ kg}$

PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA: $11523,20 \text{ kg} \times 30 \text{ dias} = 345696,00 \text{ kg}$

345,70 TONELADAS

QUANTIDADE DE CAMINHÕES BASCULANTES ATRIBUÍDA AO SERVIÇO DE COLETA: 02 caminhões caçamba basculantes com capacidade de 12,00 m3 para recolhimento dos detritos originários das roçadas e capinas e recolhimento do lixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ:01.616.269/0001-60

5. EQUIPAMENTOS MINIMOS:

5.1 - Para execução dos serviços, com eficiência e rapidez, serão exigidos os equipamentos mínimos abaixo relacionados:

- 05 roçadeiras costal a gasolina;
- 02 sopradores costal a gasolina;
- 02 caminhões caçamba basculantes com capacidade de 12,00 m³ para recolhimento dos detritos originários das roçadas e capinas e recolhimento do lixo;
- Equipe mínima de 17 colaboradores, com os devidos EPI's (1 coordenador de equipe, 2 motoristas, 14 serviços gerais).

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de limpeza urbana compreenderão:

1. delimitação dos meios fios;
2. roçadas nos passeios público;
3. capina mecânica e manual nas sarjetas;
4. recolhimento e destino final do material originário dos serviços;
5. varrição nas sarjeta e passeios;
6. pinturas dos meios fios.

7. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Delimitação dos meios fios:

Os meios fios, onde não houver pavimento no passeio, deverão ser devidamente limpos com capina manual para que fiquem completamente delimitadas as linhas guia.

7.2 – Roçadas nos passeios público:

Onde não houver pavimentação nos passeios, os mesmos serão roçados rente ao chão, com roçadeiras mecânicas costal, tipo rotativa, até o limite das propriedades, obedecendo a largura oficial do passeio.

7.3 – Capina mecânica e manual nas sarjetas:

As vias públicas (ruas) serão capinadas mecânica e manualmente, compreendendo a eliminação de mato, capim e ervas daninhas existentes nas vias, com utilização de equipamentos mecânicos, operários e ferramental apropriados para essa finalidade.

O equipamento mecânico (capinadeira) eliminará o capim existente nas vias públicas, pavimentadas com pedras irregulares, blocos de concreto ou asfalto em uma faixa mínima de 1,50m de largura, os capins resistentes à capina mecânica, serão removidos com capina manual. Nas vias onde houver material que provoque poeira, estas, deverão ser devidamente molhadas para evitar transtornos aos contribuintes. Nos passeios pavimentados, onde ocorrer o acúmulo de resíduos, os mesmos deverão ser imediatamente varridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ: 01.616.269/0001-60

7.4 – Recolhimento e destino final do material originário dos serviços:

Após as roçadas dos passeios, a capinação mecânica e manual das vias públicas, o material produzido será recolhido, diariamente, por caminhão basculante, até o destino final, indicado pela fiscalização do Município, DMT 5km.

7.5 – Varrição das sarjetas e passeios:

Concluída a fase de capinação e remoção dos resíduos, as sarjetas os meios fios e os passeios, onde necessário, serão devidamente varridos para eliminar o máximo de terra nestes locais. Os sopradores deverão ser equipados com motor dois tempos, com vazão de ar mínima de 500m³/hora.

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO EXECUÇÃO:

8.1 – Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento;

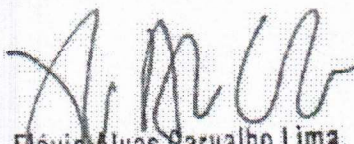
8.2 – Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este somente será pago no final da obra.

8.3 – A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

8.4 – Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal / fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

8.5 – No momento da medição / fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com as especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

8.6 – O prazo para execução dos serviços será de 365 dias.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1113494417 MA

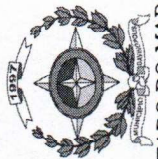


PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, CNPJ:01.616.269/0001-60

PLANILHAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Handwritten signature: HAVIO ALVES CARVALHO LIMA
HAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111349417

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto	Contratação de empresa comercial para Locação de Veículos com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços da limpeza pública para atender as necessidades do Município de Davinópolis - MA.
--------	--

OBS: QUANTIDADE ESTIMADA DE PRODUÇÃO DE LIXO MÊS/ HABITANTE: 345,70 TONELADAS/ CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO PER CAPITA DE 0,8KG/DIA (POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA: 14.404 HAB, PELO ÚLTIMO SENSO DO IBGE - 2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Itens	Descrição dos equipamentos/maquinário necessários ao serviços	Unidade	Quantidade Veículos	Quantidade de Mês	Preço Unitário Mês	Preço Total Mês	Preço Total	Ref. SINAPI 11/2023
1	Caminhão Basculante 12 m ³	Mês	2	12	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	288.000,00	P.M
TOTAL EQUIPAMENTOS/MOTORISTA							R\$ 288.000,00	

Itens	Descrição dos Trabalhadores necessários ao serviço	Unidade	Quantidade de mão de obra/mês	Quantidade de Mês	Preço Unitário Mês	Preço Total Mês	Preço Total	Ref. SINAPI 11/2023
1	Coordenador de Equipe, com encargos complementares	Mês	1	12	R\$ 5.464,25	R\$ 5.464,25	65.571,00	93572
2	Motorista de Caminhão Basculante 12 m ³ , com encargos complementares	Mês	2	12	R\$ 5.778,11	R\$ 11.556,22	138.674,64	101420
3	Gari: serviços de varrição de ruas, com encargos complementares	Mês	6	12	R\$ 3.568,44	R\$ 21.410,64	256.927,68	101388
4	Gari: serviços de coleta de resíduos de ruas, com encargos complementares	Mês	8	12	R\$ 3.568,44	R\$ 28.547,52	342.570,24	101388
TOTAL GARIS							R\$ 803.743,56	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto	Contratação de empresa comercial para Locação de Veículos com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços da limpeza pública para atender as necessidades do Município de Davinópolis - MA.
--------	--

OBS: QUANTIDADE ESTIMADA DE PRODUÇÃO DE LIXO MÊS/ HABITANTE: 345,70 TONELADAS/ CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO PER CAPITA DE 0,8KG/DIA
(POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA: 14.404 HAB, PELO ÚLTIMO SENSO DO IBGE - 2022)

Itens	Descrição de ferramentas/equipamentos necessários ao serviço	Unidade	Quantidade total	Preço unitário	Preço Total	Ref: SINAPI
1	Rocadeira mecânica a gasolina	und	5	R\$ 1.200,00	6.000,00	P.M
2	Soprador de folhas a gasolina	und	2	R\$ 1.000,00	2.000,00	P.M
TOTAL FERRAMENTAS					R\$ 8.000,00	

VALOR FINAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA			V. TOTAL
TOTAL GERAL DO BDI			R\$ 1.099.743,56
VALOR FINAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM BDI			R\$ 274.935,89
			R\$ 1.374.679,45





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

OBJETO / OBRA: Contratação de empresa comercial para Locação de Veículos com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços de limpeza pública para atender as necessidades do Município de Davinópolis - MA.
LOCAL: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA
PROponente / PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
DATA / REFERÊNCIA: SINAPI: NOVEMBRO/2023 E Preço de Mercado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)	prazo em meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.0	LIMPEZA URBANA	1.374.679,45	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
VALOR TOTAL				114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62	114.556,62

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
RCA Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1113494417 MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Cálculo dos Encargos Sociais					
Estado: MARANHÃO			Vigência: A PARTIR DE NOVEMBRO/2022		
Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano):			NOVEMBRO/2023		
Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,55%	46,28%	17,55%
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	11,45%	8,75%
Grupo D					
D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	8,24%	3,12%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
D	Total	8,62%	3,41%	8,62%	3,41%
Total (A+B+C+D)		84,15%	47,51%	104,15%	67,51%

Fonte:	Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais	Site: http://www.caixa.gov.br
A data das Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições para elaboração Orçamentária é de: NOVEMBRO/2023		
E a data da Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de referência, é a partir de:		NOVEMBRO/2022
Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo:		COM DESONERAÇÃO MENSALISTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Cálculo dos Encargos Sociais	
Estado: MARANHÃO	Vigência: A PARTIR DE NOVEMBRO/2022
Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano): NOVEMBRO/2023	

Código:	% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:
A:	17,80%	A+B+C+D: 47,51%
B:	17,55%	
C:	8,75%	
D:	3,41%	


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1113494417 MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DE PESAS INDIRETAS - BDI
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Grupo A Despesas Indiretas

1	Administração Central - AC	2,48%
2	Riscos - R	1,10%
Total do Grupo A =		3,58%

Grupo B Garantia e Lucro

3	Seguro de risco de engenharia - S	1,00%
4	Garantia - G	0,50%
5	Lucro Bruto - L	5,22%
6	Despesas financeiras - DF	1,11%
Total do Grupo B =		7,83%

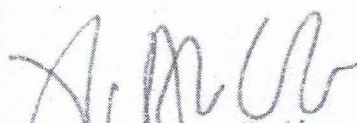
Grupo C Impostos - I

7	PIS	0,65%
8	COFINS	3,00%
9	ISS	5,00%
10	INSS	2,00%
Total do Grupo C =		10,65%

Cálculo do BDI

$$BDI = \{[(1+(A/100)) \times (1+(B/100))] / (1-(C/100)) - 1\} \times 100$$

25,00%


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1113494417 MA